



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

EDITAL DE SELEÇÃO: Programa Seguindo em Frente APAC Manhuaçu/MG

EDITAL N.º 003/2026

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Manhuaçu, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, portaria 003/2026, Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Justiça e Segurança Pública – MG, procedimento análogo à Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, com vistas a selecionar profissionais para atuarem no Programa Seguindo em Frente, em atendimento às necessidades da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu/MG, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, sendo executado pela Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, instituída no âmbito da APAC, através da Portaria n.º 03/2026/APACMCU.

1.2 Os aprovados neste certame desempenharão exclusivamente a atividade fim.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da CEPS.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar para contratação de um monitor para integrarem a equipe do Programa Seguindo em Frente, sendo que o contrato será regido pela CLT.

1.4.1 – O candidato será contratado, inicialmente a título de experiência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, nos termos da CLT.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email:apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

1.5 A Seleção para o exercício das funções e para cadastro de reserva, constante neste Edital, será composta das seguintes fases:

1.5.1- Prova escrita

1.5.2- Entrevista e teste psicológico / Entrevista com comissão da APAC.

1.5.3- Investigação social.

2. DOS CARGOS E VAGAS

Cargo	Numero de Vaga	Remuneração Bruta	Carga Horária
Monitor	01	R\$ 1.620,00	35 horas

2.1 Requisitos:

2.1.2 Anexo I – Monitor:

3 - Das Inscrições

3.1 São gratuitas as inscrições no processo seletivo.

3.2 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas de **08h00min às 17h00min dos dias 09/02/2026 a 27/02/2026** observando o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente através do endereço de e-mail: processoseletivoapacmanhuacu@gmail.com.

3.3 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos pelo edital, tendo em vista que a



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email:apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

realização da inscrição implica na aceitação plena das condições fixadas neste Edital e da legislação pertinente.

3.4 Serão eliminados, sem direito a recurso, os candidatos que se inscreverem com ausência de qualquer dos requisitos documentais exigidos no presente certame.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 Todas as etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório, em caso de resultado inferior a 50%.

4.2 A prova escrita constará de questões de múltipla escolha e questões abertas sobre o conteúdo descrito no **Anexo II**.

4.3 A prova escrita será realizada no dia **10/03/2026**, às 08h30m, no CRS da APAC, sito na Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG, devendo o candidato comparecer trinta minutos antes do início da prova, portando comprovante de inscrição e documento de identidade, sendo observada a tolerância de dez minutos para o fechamento dos portões.

4.4 O gabarito da prova escrita será afixado no quadro de avisos da APAC Manhuaçu no dia **11/03/2026**.

4.5 A entrevista será realizada por psicólogo e pela Comissão de Seleção da APAC em dia horário e local a serem divulgados.

4.6 Na entrevista serão avaliados, além de características de personalidade e comportamentais dos candidatos, vivências profissionais, capacitações na área de atuação, disponibilidade de tempo/horário para cumprimento da carga horária, veracidade das informações prestadas, postura profissional, identificação com a função.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

4.7 A investigação social e funcional tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

4.8 A idoneidade moral e a conduta ilibada serão apuradas por meio de investigação sobre a vida pregressa e atual do candidato, no âmbito social, funcional, civil e criminal. A investigação social será realizada pela diretoria da APAC e ocorrerá durante todo o processo seletivo.

Serão realizados exames toxicológicos.

Poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a realização e a eventual repetição, com ou sem coleta de material, de quaisquer exames, inclusive toxicológicos

5. RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, disporá de 1 (um) dia para fazê-lo, a contar da data de divulgação do ato, no horário das 9h00 às 16h.

5.2 O recurso deverá ser entregue pelo candidato ou por procurador munido de instrumento legal (procuração).

5.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

5.4 O recurso deverá ser por escrito e dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, devendo ser entregue na sede Administrativa da APAC, situado na Avenida Doutor Jorge Hannas, 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG, dentro do prazo previsto no item 5.1.

5.5 Todos os recursos serão analisados e as justificativas do deferimento ou não, serão divulgadas, no prazo mínimo de 48 horas, por meio de consulta na sede da APAC.



5.6 Não será aceito recurso via telefone, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.7 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de aprovados.

5.8 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado a Presidente da APAC, para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver:

6.1.2 Melhor desempenho na entrevista

6.1.3 Maior idade

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Presidente da APAC para homologação, no prazo de um dia útil.

7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.



8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo no mural da APAC, em sua sede, situada na Avenida Doutor Jorge Hannas, 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG;

8.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Presidente da APAC, publicado no mural da APAC, em sua sede administrativa, situada na Avenida Doutor Jorge Hannas, 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG;

8.3 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.4 O candidato aprovado e convocado para contratação deverá apresentar-se, em 5 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do resultado final, munidos de comprovante do nº. PIS/PASEP.

8.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.6 Celebrado o contrato, de experiência de até 90 (noventa) dias, o contratado terá 03 (três) dias úteis para entrar em exercício, apresentando-se de imediato na Sede Administrativa da APAC.

8.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Ass



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

8.8 A relação entre contratados e a APAC será regida pelas regras contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas e regulamento administrativo elaborado pela FBAC.

8.9 Nos casos em que o contratado apresentar a Declaração de Disponibilidade de Horário, e se negar ao regime de trabalho imposto, será efetuada a rescisão contratual imediatamente, e em seguida a convocação do próximo classificado.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, instituída no âmbito da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu, através da Portaria n.º 003/2026/APACMCU.

8.11 Os candidatos aprovados em todas as etapas, para as vagas existentes, serão encaminhados para contratação em tempo devido de acordo com a necessidade da APAC, sendo que a aprovação no Processo Seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito a convocação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da APAC, bem como ao à ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo, ao cumprimento das exigências do Edital e às disposições legais pertinentes.

8.12 Os candidatos aprovados para cadastro de reservas, dentro do limite de vagas poderão ser chamados para suprir as vagas em aberto, respeitando a ordem classificatória.

8.13 O programa tem duração prevista de 12 meses, sendo que a contratação se dará por tal período, havendo possibilidade de prorrogação.

8.14 Havendo questões que impeçam a convocação ou a composição de banco de classificados, este Edital será automaticamente derogado de pleno direito.

8.15 A APAC poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

9.1 É vedada a participação no processo seletivo de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

9.2 É vedada a participação no processo seletivo de pessoas que tenham parentesco com empregados da APAC ou membros da Diretoria Executiva da APAC.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

9.4. Em caso de dúvidas ou informações estará disponível o seguinte telefone: (33) 991970083.

Terezinha Fani Sobreira Silva
Diretora-presidente da APAC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

ANEXO I

Requisitos:

- a) Possuir Ensino Médio completo, devidamente reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação/MEC;
- b) Conhecimento específico: Metodologia APAC;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de atestado médico, condição indispensável para admissão.
- f) Apresentar Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Vara Criminal e Juizado Especial Criminal) e Federal, bem como, Folha de Antecedentes Criminais, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

Documentação para inscrição:

- Currículo com foto;
- Histórico ou diploma de conclusão de ensino médio devidamente reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação/MEC ou declaração equivalente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal, Justiça Militar, Juizado Especial Criminal, bem como, Folha de Antecedentes Criminais, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

3.1 As funções de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das seguintes atividades:

Monitor

Atribuições/Tarefas:

- Atuar na busca ativa de empresas parceiras e oportunidades de trabalho para a inserção do egresso no mercado de trabalho, realizar acompanhamento de desempenho profissional e do engajamento da empresa parceira. Atuará também na busca por instituições de ensino e rede de serviços locais.
- Acolher, inscrever, atender, acompanhar e fazer encaminhamentos dos egressos; realizar atividades em grupos com egressos, pré-egressos e também com os familiares desses públicos, conforme análise e demanda; realizar encaminhamentos do público para atendimentos específicos em Programas e serviços da rede do município juntamente com estudos socioeconômicos e identificação das demandas; mapear a rede do Município e estabelecer parcerias; participar das ações do município relacionadas à segurança pública e a temáticas relacionadas ao Programa Seguindo Em Frente; elaborar relatórios de atendimento e de ações; preencher mensalmente o relatório qualitativo e o quantitativo com as informações sobre as atividades realizadas; participar de reuniões com a diretoria do Programa e supervisão metodológica; participar de capacitações; realizar visitas domiciliares; elaborar e acompanhar projetos temáticos; lançar informações em planilhas de atendimento/acompanhamento.

Competências:

- Conhecimentos: Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público.
- Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01 Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP 36904-070

Perfil necessário:

- Conhecimentos: Ensino médio, noções de administração; Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Habilidade em Gestão de documentos; Redação; Capacidade para tolerar atividades repetitivas; Criatividade; Planejamento; Capacidade para trabalhar e decidir sob pressão; Facilidade para trabalhar em equipe.
- Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Discrição no trato das informações; Ter iniciativa e postura profissional.

ANEXO II

MATÉRIA DA PROVA ESCRITA:

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. Redação de relatórios e ofícios

- CONHECIMENTOS GERAIS

- **LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA APAC:** Material sobre APAC disponível em:

<https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/https://fbac.org.br/metodo-apac/>

<https://fbac.org.br/os-12-elementos/>

- **REGULAMENTO DISCIPLINAR DA APAC**

- **REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DA APAC**